



## CHAMADA PÚBLICA - 01/2019

### SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA PROFESSOR(A) VISITANTE NACIONAL OU ESTRANGEIRO(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

O Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos da Linguagem, doravante POSLETRAS, da Universidade Federal de Ouro Preto, torna pública esta Chamada de abertura de inscrições para a seleção de Professor(a) Visitante, nacional ou estrangeiro(a), de reconhecida competência e liderança em sua área de atuação.

#### 1. Apresentação

Esta Chamada Pública, alinhada ao Edital PROPP 18/2019 para Seleção de Propostas para Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro, publicado em: <https://propp.ufop.br/news/selecao-de-propostas-para-professor-visitante-nacional-ou-estrangeiro>, destina-se à seleção de Professor(a) Visitante – nacional ou estrangeiro(a) – de reconhecida competência e liderança em sua área de atuação, com vistas a incrementar a qualidade das atividades de pesquisa e o desenvolvimento científico das linhas de pesquisa do POSLETRAS: 1 - Linguagem e Memória Cultural; 2 - Tradução e Práticas Discursivas e 3 - Linguística Aplicada: interfaces entre práticas e teoria.

#### 2. Dos Objetivos

Esta Chamada possui os seguintes objetivos:

- a. Promover a melhoria continuada do POSLETRAS, visando à elevação dos níveis de qualidade nas avaliações da CAPES;
- b. Incrementar o intercâmbio acadêmico entre o POSLETRAS/UFOP e instituições de comprovada excelência acadêmica, brasileira e/ou



- estrangeira;
- c. Contribuir para o aumento das atividades de ensino e pesquisa no POSLETRAS para a elevação do nível de qualidade da pesquisa realizada;
  - d. Atrair professores(as) pesquisadores(as) (brasileiros/as ou estrangeiros/as) de competência e capacidade comprovadas, provenientes de outros centros de ensino e pesquisa do país e/ou do exterior, que possam contribuir para aumentar a excelência do POSLETRAS, com foco na inserção internacional e na inovação tecnológica e social;
  - e. Oferecer contrapartida a projetos de pesquisa institucionais estratégicos executados no POSLETRAS.

### 3. Das Linhas de Apoio e de suas prioridades

As propostas de contratação de professores(as) visitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar impactos nas atividades do POSLETRAS, de acordo com, pelo menos, uma das seguintes linhas de apoio:

**Linha de apoio 1:** Elevação dos Níveis de Qualidade do Programa;

**Linha de apoio 2:** Apoio à Inserção Internacional do Programa;

A ordem de prioridades das linhas, a que as propostas deverão se adequar, é:

1º. **Linha de apoio 1**

2º. **Linha de apoio 2**

### 4. Perfil do(a) candidato(a) a Professor(a) Visitante

Em consonância ao Edital PROPP 19/2019, a vaga de Professor(a) Visitante, nacional ou estrangeiro(a), será disponibilizada de acordo com as seguintes categorias:

4.1 Professor Visitante Sênior 1 (PVS1 – Equivalente ao Professor Titular): portador do título de doutor há pelo menos 16 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 1-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão



para internacionalização;

4.2 - Professor Visitante Sênior 2 (PVS2 – Equivalente ao Professor Associado IV): portador do título de doutor há pelo menos 10 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos para Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico Nível 2-CNPq da área da proposta, ou reconhecida atuação em gestão para internacionalização;

4.3 É vedada a contratação de professor(a) aposentado(a) da Universidade Federal de Ouro Preto.

## 5.0 Da inscrição

**Período:** De 12/08 a 13/10/2019

A inscrição será feita **EXCLUSIVAMENTE** por via eletrônica ([posletras@ufop.edu.br](mailto:posletras@ufop.edu.br)), e a documentação exigida deverá ser enviada em formato PDF.

## 6.0 Das vagas e da remuneração

6.1 Está prevista a disponibilização de 1 vaga para contratação de Professor(a) Visitante para o POSLETRAS;

6.2 O(A) Professor(a) Visitante será contratado(a), em caráter temporário, no regime de dedicação exclusiva (40h/semana) por prazo mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses no caso de brasileiros(as); ou no mínimo de 3 meses e máximo de 24 meses no caso de estrangeiros (as), respeitada a legislação vigente;

6.3 O contrato do(a) Professor(a) Visitante poderá ser prorrogado, respeitando os interesses da UFOP, e desde que o tempo máximo da contratação não ultrapasse o limite de 24 meses, se brasileiro (a); ou 48 meses, se estrangeiro(a);

6.4 A remuneração do(a) Professor(a) Visitante contratado(a) será feita utilizando como referência o salário do professor da carreira do Magistério Superior da Classe E, Nível 1, no caso do PVS1; ou da Classe D, Nível 1, no caso do PVS2.



## 7. Do processo de seleção

7.1 A presente Chamada será realizada em duas fases:

Fase I: seleção realizada pelo POSLETRAS

Fase II: Avaliação, pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (Propp) da UFOP, da demanda geral institucional, quando serão ranqueadas as propostas encaminhadas por seus Programas de Pós-Graduação e realizada a concessão das vagas, conforme os itens 8 e 9 do Edital Propp 18/2019.

<https://propp.ufop.br/news/selecao-de-propostas-para-professor-visitante-nacional-ou-estrangeiro>

## 8. Da documentação exigida para inscrição

- a) Requerimento em formulário próprio, disponível na página eletrônica do Programa (<https://posletras.ufop.br/>), na aba Edital, no link Ficha de inscrição Professor Visitante;
- b) Fotocópia do documento de identidade com foto (CNH, Carteira de Identidade RG, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- c) *Curriculum vitae*, modelo Lattes-CNPq, devidamente comprovado.;
- d) Apresentação de um *Plano de Trabalho* cujas atividades propostas contemplem os objetivos desta Chamada, conforme item 2, e elaborado em conformidade ao disposto no item 9 desta Chamada.

## 9. Do Plano de trabalho

9.1 - As atividades propostas pelos(as) Candidatos(as) devem:

9.1.1 abranger o período de 12 meses, no caso de brasileiros, e de 24 meses no caso de estrangeiros;

9.1.2 apresentar, obrigatoriamente, impactos nas atividades do POSLETRAS,



de acordo com, pelo menos, uma das seguintes linhas de apoio previstas no edital Propp 18/2019:

Linha de apoio 1: Elevação dos Níveis de Qualidade dos Programas de Pós-graduação;

Linha de apoio 2: Apoio à Inserção Internacional dos Programas de Pós-graduação.

9.2 – O plano de trabalho deve demonstrar como as atividades pretendidas se adequam à(s) linha(s) de apoio escolhida(s), mencionadas em 9.1.2, e a uma ou mais de uma das linhas de pesquisa do POSLETRAS, a saber: 1. Linguagem e Memória Cultural; 2. Tradução e Práticas Discursivas; 3. Linguística Aplicada: interfaces entre práticas e teoria.

9.2.1 O plano de trabalho deverá conter, obrigatoriamente, além dos itens já previstos, os seguintes itens,

- a) Título;
- b) Apresentação;
- c) Justificativa da candidatura do(a) Professor(a) Visitante e de sua relação com uma ou mais de uma linha do POSLETRAS descritas anteriormente, em 9.2;
- d) Objetivos a serem alcançados com as atividades e iniciativas do(a) Professor(a) Visitante;
- e) Indicação de possíveis produtos como publicações, trabalhos técnicos ou participações em eventos decorrentes da execução do Plano de Trabalho;
- f) Metodologia que orientará a atuação, as atividades e as iniciativas do(a) Professora(a) Visitante;
- g) Cronograma explicitando a agenda dos compromissos: o período das ações e iniciativas e os eixos de reflexão que as orientarão.

9.3 - No POSLETRAS, esperam-se as seguintes atuações:

- a) Oferecimento de uma disciplina a cada ano de colaboração;
- b) Desenvolvimento de um Projeto de Pesquisa;
- c) Publicações sob a forma de livros ou artigos de periódicos;
- d) Disponibilidade para orientação de Projetos de Mestrado, segundo as linhas de



pesquisa do Programa;

e) Participação regular em eventos de pesquisa, colóquios, congressos e/ ou demais eventos afins a sua área de atuação.

## 10. Da Avaliação e Classificação (Fase I do processo de seleção)

10.1 O Plano de Trabalho e o Currículo Lattes serão classificados com uma nota de 0 a 100, conforme os seguintes pesos e critérios de avaliação:

10.1.1 Na análise do Plano de Trabalho serão pontuados os itens abaixo que perfazem um total de 50 pontos. (ver planilha de análise do plano de trabalho – anexo I)

I. Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação a uma das linhas de apoio (conforme item 9.0) e a uma ou mais de uma linha de pesquisa do POSLETRAS (peso de 25%);

II. Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras. (peso de 25%);

10.1.2 Na análise do currículo *lattes* (ou equivalente, no caso de estrangeiros(as)), serão pontuados os seguintes itens que perfazem um total de 50 pontos:

10.2.1. Títulos acadêmicos (peso de 10%);

10.2.2 Produção científica, considerando-se os últimos 10 anos, conforme planilha de produtividade da Propp, da área de CHLA – Ciências, Humanas, Letras e Artes (disponível no site: <https://www.propp.ufop.br/pesquisa/planilha-de-produtividade>) (peso de 70%);

10.2.3 Atividade didática, em instituições nacionais e internacionais, considerando-se os últimos 10 anos (peso de 10%);

10.2.4 Prêmios e distinções na área da pesquisa (peso de 10%).

10.3 O POSLETRAS poderá solicitar aos candidatos documentos adicionais aos estabelecidos nesta Chamada.

10.4 Serão desclassificadas propostas que forem enviadas fora do prazo e que



apresentarem documentação incompleta.

## 11. Da avaliação e Classificação das Propostas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Fase II do processo de seleção)

11.1 A seleção e classificação das propostas serão feitas por uma comissão designada pela Propp, que poderá demandar parecer *ad-hoc* emitido por pesquisadores externos à UFOP e reconhecidos na área da proposta.

11.2 A seleção e classificação das propostas serão feitas considerando os critérios estabelecidos nos itens 9 e 10, bem como o atendimento aos objetivos desta Chamada (item 2).

11.3 Serão indeferidas propostas que:

- a) Apresentarem informações inverídicas, inconsistentes ou não comprovadas;
- b) Não tenham escolhido pelo menos uma linha de apoio e/ou apresentado plano de trabalho detalhando os produtos pretendidos.

## 12. Dos Recursos

12.1 Os recursos poderão ser apresentados segundo os procedimentos regimentais da UFOP, em formulário próprio a ser disponibilizado no site do POSLETRAS, dentro do prazo especificado nesta Chamada.

## 13. Dos Prazos

O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

### Fase I

12/08/2019	Divulgação da Chamada Pública de seleção de Professor(a) Visitante – nacional ou estrangeiro(a) - pelo POSLETRAS
------------	--





Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Programa de Pós-graduação em Letras:  
Estudos da linguagem



<b>De 12/08 a 12/11/2019</b>	Período de inscrição
<b>12/11/2019</b>	Divulgação das propostas recebidas pelo POSLETRAS
<b>14/11/2019</b>	Homologação das inscrições
<b>De 18/08 a 22/11/2019</b>	Período de realização da seleção das propostas recebidas pelo POSLETRAS
<b>25/11/2019</b>	Resultado final preliminar do POSLETRAS
<b>29/11/2019</b>	Homologação do resultado final da etapa de pré-seleção da proposta pelo POSLETRAS e encaminhamento da documentação para a PROPP

## Fase II

<b>02/12/2019 a 06/12/2019</b>	Avaliação e classificação das propostas pela PROPP
<b>09/12/2019</b>	Divulgação do resultado final preliminar e abertura de período de recursos
<b>13/12/2019</b>	Homologação do resultado final pela PROPP
<b>02/03/2020</b>	Data limite para a contratação do pesquisador selecionado.

## 14. Das Obrigações

O(A) Professor(A) Visitante contratado(a) deverá enviar ao POSLETRAS, em até quatro meses do término do contrato, relatório das atividades realizadas que descreva suas atividades relativas ao:

- I. estabelecimento de parcerias e/ou convênios com outras instituições, nacionais ou estrangeiras;
- II. produção científica e bibliográfica (artigos e/ou livro), cultural, desenvolvidas na UFOP;





- III. orientação de alunos e aulas ministradas no POSLETRAS; além da evidência de cumprimento de outros itens informados como pretendidos no plano de trabalho.

## 15. Disposições Finais

15.1 A inscrição implicará compromisso tácito, por parte do(a) candidato(a), de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo desta Chamada, não podendo alegar seu desconhecimento.

15.2 A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Propp/UFOP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15.3 Os(As) docentes contratados(as) deverão cumprir as obrigações estabelecidas no Capítulo V da resolução CEPE/UFOP 7708.

15.4 Os casos omissos serão deliberados pelo Posletras e/ou pela Propp.

15.4 Outras informações poderão ser obtidas no Posletras pelo e-mail [posletras@ufop.edu.br](mailto:posletras@ufop.edu.br)

15.6 Os resultados da Fase I e da Fase II serão informados no site do programa <https://posletras.ufop.br/> e afixados na Secretaria do Programa.

15.7 Não serão fornecidos resultados pela Secretaria do POSLETRAS seja por telefone, seja por e-mail.

**Anexo I** – Sobre a planilha de análise do Plano de Trabalho (para conhecimento):



Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
Programa de Pós-graduação em Letras:  
Estudos da linguagem



<b>Planilha para análise do Plano de Trabalho (Valor: 50,0 pontos)</b>				
<b>Itens</b>	<b>Parâmetros</b>			
	<b>Insuficiente</b>	<b>Regular</b>	<b>Bom</b>	<b>Excelente</b>
Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação às linhas de pesquisa do	0,0	10,0	20,0	25,0
Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras, dentre outros produtos pretendidos.	0,0	10,0	20,0	25,0

Mariana, 12 de agosto de 2019.

**Profa. Dra. Soélis Teixeira do Prado Mendes**  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras:  
Estudos da Linguagem ICHS/DELET/UFOP